



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 01 de abril de 2025 • Ano XVII • Edição Nº 5915

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 2338/2025) *	3
DECRETO (Nº 2610/2025)	4
DECRETO (Nº 2611/2025)	5
DECRETO (Nº 2612/2025)	6
DECRETO (Nº 2613/2025)	7
DECRETO (Nº 2614/2025)	8
DECRETO (Nº 2616/2025)	9
DECRETO (Nº 2617/2025)	10
DECRETO (Nº 2618/2025)	11
DECRETO (Nº 2619/2025)	12
DECRETO (Nº 2620/2025)	13
DECRETO (Nº 2621/2025)	14
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 095/2025) *	15
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
TORNAR SEM EFEITO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0031/2024)	17
SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
AVISO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024)	18
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
EXTRATO (CONTRATO Nº 0019/2025)	19
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	20
ATOS OFICIAIS	20
PAUTA DE JULGAMENTO 2025	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DEVALDO SOARES DE SOUZA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 01 de abril de 2025 • Ano XVII • Edição N° 5915

SUMÁRIO



QR CODE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21
ATOS OFICIAIS	21
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2025	21
PORTARIA (N° 001/2025)	22
LICITAÇÕES E CONTRATOS	23
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 0025/2024)	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DEVALDO SOARES DE SOUZA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 2338/2025) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2338/2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de março de 2025**, o(a) Senhor (a) **ANDRÉIA COSTA ALVES**, portador(a) do RG nº xxx.xxx.xx5-87, para o cargo Comissionado de **Vice Diretor de Escola de Grande Porte/ C. M. E. Áurea Nascimento Santos, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 20 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado em virtude da identificação de erro material.

DECRETO (Nº 2610/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2610/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de março de 2025**, o (a) Senhor (a) **OSVALDO NOVAES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-20, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2611/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2611/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 03 de março de 2025, o (a) Senhor (a) **ADEMILTON DE ARAUJO**, portador(a) do RG nº xx.xxx.xx9-01, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2612/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2612/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 03 de março de 2025, o (a) Senhor (a) **EUTÍQUIA ROSA DIONÍSIO PEREIRA**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-00, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2613/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2613/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 03 de março de 2025, o(a) Senhor(a) **ALEXSANDRA PEREIRA BASTOS DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-29 para o cargo Comissionado de **Instrutor de Artífice, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2614/2025)



ESTADODEBAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDESIMÕESFILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2614/2025

Altera o Decreto nº 416, de 18 de junho de 2019, que regulamenta o julgamento do processo administrativo fiscal previsto no Capítulo VI (do Julgamento Administrativo) do Título III (Do Processo Administrativo Fiscal) do Código Tributário Municipal, Lei n 1.102/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas Atribuições legais,

DECRETA

Art. 1. O artigo 17, incisos I, II e III, do Decreto nº 416, de 18 de junho de 2019, que regulamenta o julgamento do processo administrativo fiscal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.17.(...)

I – no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), para o Presidente;

II –no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), para os Conselheiros;

III – no valor de R\$200,00 (duzentos reais), para aSecretária Executiva.

(...).”

Art.2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2025

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2616/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2616/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º A pedido exonerar, em **28 de fevereiro de 2025**, a servidora **CRISLEIDE BROGES DOS SANTOS**, do cargo de **Assessor Técnico**, matrícula nº 948131, da Secretaria Municipal de Governo conforme, Processo Administrativo nº 3798/2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2617/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2617/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 03 de março de 2025, o(a) Senhor (a) **JÊNIFER MARIA GIFFONI SILVA**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-09, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2618/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2618/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de março de 2025**, o (a) Senhor(a) **AMIM LUCAS ALMEIDA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-52, para o cargo Comissionado de **Assistente, Símbolo DAS-6B**, da estrutura organizacional **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2619/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2619/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de março de 2025**, o(a) Senhor (a) **BEATRIZ DA SILVA PEREIRA**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-41, para o cargo Comissionado de **Supervisor de Transporte, Símbolo DAS-6**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2620/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2620/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de março de 2025**, o(a) Senhor(a) **ELAINE BATISTA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-42, para o cargo Comissionado de **Supervisor de Grupo de Trabalho, Símbolo DAS-6B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 2621/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2621/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de março de 2025**, o(a) Senhor (a) **PAULO FERNANDO DA SILVA NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xx5-34, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 095/2025) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 095/2025*

Designa servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução de contrato administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Simões Filho-Ba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA SANTOS**, Assessor Técnico, Matrícula nº 948564, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 043/2024, celebrando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA** e **GGG INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato:

- I - o atesto das notas fiscais emitidas, bem como demais documentações comprobatórias da prestação do serviço;
- II - subscrever os relatórios de execução do contrato;
- III - autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor do (a) contratado(a);
- IV - atestar a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista do(a) contratado(a);
- V - atestar o cumprimento dos prazos contratuais estabelecidos;
- VI - atestar a prestação do serviço.

Art. 3º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, bem como respectivo saldo contratual;
- V - comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com o (a) contratado (a), as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação e pagamentos;
- VIII - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelo (a) contratado (a);
- IX - confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

X - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 4º Deverá ser entregue ao fiscal do contrato, quando da ciência de sua designação, pasta contendo as cópias do edital de licitação e de todos os seus anexos; do contrato administrativo correspondente além do extrato de sua publicação, bem como indicação de contato telefônico ou de e-mail do preposto indicado pelo (a) contratado (a).

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PREFEITO

ROGÉRIO DE JESUS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado em virtude da identificação de erro material.

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TORNAR SEM EFEITO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0031/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO a publicação veiculada a edição nº 5901/2025 no dia 12.03.2025, no Diário Oficial do Município, no endereço www.imprensaoficial.org relativa ao Extrato (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0031/2024) Contratado: RD SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA-ME, CNPJ/MF: 43.914.734/0001-99, Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PMSF
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Aviso de Cancelamento de Licitação

Por meio do presente tornamos público que a licitação cujo objeto era **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – EDITAL JOSÉLIA DIAS 2 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)** foi **CANCELADA**, considerando as inconsistências no processo apontadas pela Controladoria Geral do Município para ajustes no novo Edital de Chamamento Público.

Geasi Silva dos Santos
Secretário Municipal de Cultura

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0019/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 546-2025 Contrato nº 0019/2025-PMSF Dispensa de Licitação nº 005/2025

Contratado: METALINFOR PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA CNPJ/MF nº 23.594.746/0001-76

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de TICKETS HOLOGRÁFICOS para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania, visando organizar a estrutura logística da entrega dos peixes na Semana Santa. Valor Global: R\$13.400,00 (treze mil, e quatrocentos reais) Vigência: 02 (dois) meses
Período: 27.03.2025 a 26.05.2025 Data da Assinatura 27.03.2025 Dotação Orçamentária:

UNIDADE AÇÃO ELEMENTO FONTE

1601 2032 33.90.39 1500.0000

Simões Filho-BA

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PAUTA DE JULGAMENTO 2025



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES**

PAUTA DE JULGAMENTO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DA FAZENDA**

O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC convoca os Senhores Conselheiros, os representantes e Advogados, legalmente constituídos, a se reunirem em sessão e local conforme indicado, para julgarem os feitos constantes da pauta abaixo discriminada.

Secretária: Manuela Cerqueira dos Santos

Data: 09/04/2025 às 14:00h, Quarta-feira.

Local da Sessão: Prefeitura Municipal de Simões Filho | Sala do Conselho Municipal de Contribuintes

Relatora: Noélia Pires dos Santos Pires

Processo: 6402/2024

Auto de Infração: 013/2024

Recorrente: Banco do Brasil S.A

CNPJ: 00.000.000/5252-35

Representante Legal: Alana de Andrade Matos Lacerda - OAB/BA nº 48.414

Relatora: Danielle da Silva Sena Kennedy

Processo: 8371/2018

Auto de Infração: 394/2018

Recorrente: Banco do Brasil S.A

CNPJ: 00.000.000/5252-35

Representante Legal: Alana de Andrade Matos Lacerda - OAB/BA nº 48.414

Relatora: Nathália Santana Reis

Processo: 3975/2022

Auto de Infração: 269/2022

Recorrente: Civil Industrial e Comercial Ltda

CNPJ: 15.120.702/0004-29

Representante Legal: Genecarlos Oliveira Santiago - OAB/BA nº 8.748

Relatora: Luanny Vitória Valentim Rodrigues

Processo: 6622/2022

Auto de Infração: 351/2022

Recorrente: Atakarejo Distribuidor de Alimentos e Bebidas Eireli

CNPJ: 73.849.952/0014-72

Representante Legal: Marcelo Neeser Nogueira Reis - OAB/BA nº 9.398

Relatora: Luanny Vitória Valentim Rodrigues

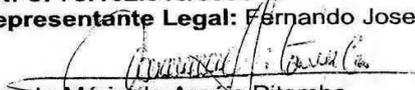
Processo: 1820/2022

Auto de Infração: 136/2022

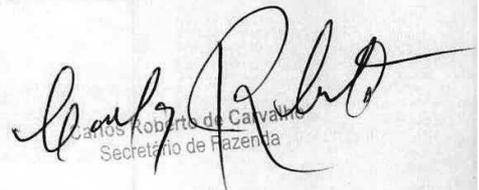
Recorrente: Mercantil Vale do Arinos Ltda

CNPJ: 73.162.810/0001-18

Representante Legal: Fernando Jose Reis Correia


Angelo Mário de Araújo Pitombo

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes-CMC


Carlos Roberto de Carvalho
Secretário de Fazenda

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO DA 1ª PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE SIMÕES FILHO

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Simões Filho, com sede nesta cidade, na Avenida Washington Luís, s/n, Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Rafael Miranda Gomes, CONVIDA através do presente, todos os membros que fazem parte da composição do Conselho Municipal de Saúde: Representantes do Governo, Representantes dos Trabalhadores da Saúde e Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde e também os demais trabalhadores para a 1ª Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que será realizada no **Auditório do CECAD** (Centro Especializado em Criança e Adolescente com Deficiências), na Praça da Bíblia, no dia 03/04/2025, das 13:30 às 17:00 horas com a seguinte programação:

- **CREDENCIAMENTO;**
- **ABERTURA E COMPOSIÇÃO DA MESA;**
- **APRESENTAÇÃO SOBRE A SAÚDE DO TRABALHADOR (A);**
- **ELEIÇÃO DOS DELEGADOS (AS) PARA A ETAPA MACRORREGIONAL;**
- **ENCERRAMENTO;**

Simões Filho, 28 de março de 2025.


Rafael Miranda Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho

Av. Washington Luis, s/n – Centro – Simões Filho/BA
Tel: (71) 3296-8595 ramal 295 – e-mail: cmssimoefilho@gmail.com

PORTARIA (Nº 001/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 001/2025

Altera dispositivo da Portaria nº 007/2023 de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre comissão de implantação de protocolos de aquisição dos fardamentos e EPIs pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias e acompanhamento da prestação de contas do uso do recurso repassado para essa destinação, consoante as Leis Municipais nº 979/2015 e nº 990/2016.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nas Leis Municipais nº 979/2015 e 990/2016, que dispõe sobre o recurso para a aquisição de fardamentos e Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.

RESOLVE

Art. 1º O Inciso I do Artigo 2º da Portaria Nº 007/20234 de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre os membros da comissão, designados pela Secretária Municipal de Saúde, representando as seguintes áreas técnicas: Departamento de Atenção Básica, Vigilância e Proteção a Saúde e Gabinete da Secretaria de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Ananda Victoria dos Santos Gonçalves – Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
2. Rebeca Marcele Varjão Ferreira dos Santos – Superintendente da Vigilância e Proteção à Saúde;
3. Lília Sandes – Diretora de Atenção Básica
4. Sheila Amorim Moreira – Diretora de Enfermagem
5. Robson Alberto de Jesus Bitencourt – Supervisor

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 25 de março de 2025.

IRIDAN BRASILEIRO COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0025/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 1236/2025 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0025-2024-FMS Pregão Eletrônico nº 070/2023
Contratado: TEM MAIS CONSULTORIA, GESTÃO E SOLUÇÕES LTDA CNPJ/MF nº 42.334.413/0001-52
Objeto: prorrogação de prazo por mais 12 meses Período 06.05.2025 a 05.05.2026 Valor: R\$ 76.699,80 (setenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) Data da assinatura 13.03.2025. Dotação Orçamentária:

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE
1201 2047 33.90.40 1500.1002
Simões Filho-BA.